



Boletim Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nº. 578 - SÁBADO, 15 DE FEVEREIRO DE 2022

SUMÁRIO

SECRETARIAS	PÁGINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02 a 12
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA	12
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL	12
INFORMATIVO	13

EXPEDIENTE

Quinzenal de acordo com Lei N° 2.275 de 14/07/75 e alterada pela LEI N.º 6.485 de 28/08/14

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ROSE MARY LINHARES TAVARES -MAT.68.429-5

Responsável pela Diagramação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº. 457/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 457/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-MG, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0801484-22.2020.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	09.892-2	MARIA GORETH ALVES DE AZEVEDO	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 456/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 459/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-MG, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0852554-44.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	09.064-6	HILDEBERTO MEDEIROS DA CUNHA	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 413/2022-GS/SEMAD, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 409/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RO, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0803490-02.2020.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	14.771-1	ADRIANA APARECIDA DO NASCIMENTO FERREIRA	20%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 411/2022-GS/SEMAD, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 412/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-TT, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0849429-52.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	19.125-6	JEFFERSON FREIRE DE SOUZA CAVALCANTI	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 409/2022-GS/SEMAD, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 393/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-MG, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0851406-95.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	06.454-8	SUELI BEZERRA DE LACERDA	35%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 403/2022-GS/SEMAD, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 405/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0838752-76.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT	14.050-3	CONCEIÇÃO DE MARIA MEDEIROS RIBEIRO	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 402/2022-GS/SEMAD, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 408/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RO, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0839320-92.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	16.851-3	VANIA BARBOSA DE OLIVEIRA	20%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

***PORTARIA Nº. 202/2022-GS/SEMAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220024715, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora KAMYLLA QUEIROZ DE MOURA ARAUJO, matrícula nº. 72.336-4, Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS*, referente ao exercício 2021/2022, no período de 26/01/2021 a 24/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 26 de janeiro de 2021.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

*Republicar por Incorreção, publicada no BOM de 30.01.2022

PORTARIA Nº. 383/2022-GS/SEMAD, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 357/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RO, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0836495-78.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	19.189-2	MARCOS GEORGE DOS SANTOS	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 379/2022-GS/SEMAD, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 353/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-TT, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0826370-51.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	16.626-0	MARINEIDE ARAÚJO DA SILVA	20%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 380/2022-GS/SEMAD, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 354/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RO, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0842276-81.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	44.615-7	FRANCISCO COSTA DE OLIVEIRA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 350/2022-GS/SEMAD, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 299/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0832744-83.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	31.927-9	DOMÍCIO SOARES FILGUEIRA NETO	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 349/2022-GS/SEMAD, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 298/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0806781-73.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT	49.907-2	GEORGE DE MORAIS BARBOSA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 505/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 539/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0831109-67.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	19.195-7	NATHAN FERNANDES	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

***PORTARIA Nº. 235/2022-GS/SEMAD, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº SEMSUR-20220037868, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CARLOS HENRIQUE DA SILVA ANTÔNIO	61.079-8	2018/2019	13.01 à 14.02.2022
EMERSON KLEITON CAVALCANTE DOS SANTOS	61.129-8	2018/2019	13.01 à 14.02.2022
ERLON ALVES DA SILVA	61.146-8	2018/2019	13.01 à 14.02.2022
EVA PATRÍCIA SILVA DO NASCIMENTO	61.142-5	2017/2018	13.01 à 14.02.2022
GILMAR PEREIRA	04.563-2	2014/2015	13.01 à 14.02.2022
JADILSON SOARES PEREIRA	61.008-9	2017/2018	13.01 à 14.02.2022
JOÃO MARIA ALVES FEITOSA	61.086-1	2018/2019	13.01 à 14.02.2022
LUIZ CARLOS CÂMARA BEZERRA	61.007-1	2017/2018	13.01 à 14.02.2022
PABULO JULLIERME COSTA DE ALCANTARA	61.480-7	2019/2020*	13.01 à 14.02.2022
RAYFRANCE VARELA DE OLIVEIRA	61.081-0	2018/2019	13.01 à 14.02.2022
ROBSON FELIPE DE LIMA	61.143-3	2018/2019	13.01 à 14.02.2022
VANESSA DE BRITO ABRANTES	61.060-7	2018/2019	13.01 à 14.02.2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

*Republicar por Incorreção, publicada no BOM de 30.01.2022

***PORTARIA Nº. 202/2022-GS/SEMAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220024715, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora KAMYLLA QUEIROZ DE MOURA ARAUJO, matrícula nº. 72.336-4, Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS*, referente ao exercício 2021/2022, no período de 26/01/2021 a 24/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 26 de janeiro de 2021.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

*Republicar por Incorreção, publicada no BOM de 30.01.2022

PORTARIA Nº. 480/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 493/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0803219-61.2018.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	46.686-7	DIANA OLIVEIRA NEVES DE MELO BATISTA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 473/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 427/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-TT, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0856769-63.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	60.233-7	ANNE CAROLINE MACEDO DE ARAUJO	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

***PORTARIA Nº. 0081/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220007012, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA DE FATIMA SANTANA DA COSTA, matrícula

nº. 07.810-7, GNM, Padrão B, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022*, no período de 19/01/2022 a 18/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de janeiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

*Republicar por Incorreção, publicada na BOM de 15.01.2022

PORTARIA Nº. 115/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. PGM-20211162979, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA GORETTI TAVARES FERNANDES ALVES, matrícula nº. 15.096-7, Procuradora Municipal, PRO-A-I, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2021/2022*, no período de 07/02/2022 a 07/04/2022 (1º e 2º períodos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

*Republicar por Incorreção, publicada na BOM de 15.01.2022

PORTARIA Nº. 503/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMURB-20220113092, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SAYONARA PINHEIRO BARBOSA, matrícula nº. 00.408-1, GNM, Padrão B, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2020/2021, no período de 07/02/2022 a 09/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 07 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 496/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMSUR-20220098620, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
AILTON DE PAULA SILVA	44.622-0	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
ALBERTO VILLAR DE MELLO	08.303-8	2014/2015	02/03/2022 a 31/03/2022
ANTÔNIO MARQUES DA SILVA	05.252-3	2016/2017	02/03/2022 a 31/03/2022
ANTÔNIO NEPOMUCENO DA SILVA	06.943-4	2021/2022	02/03/2022 a 31/03/2022
CARLOS HENRIQUE DA SILVA ANTONINO	61.079-8	2019/2020	15/03/2022 a 13/04/2022
CLAUDIO JOSÉ DO NASCIMENTO	07.985-5	2016/2017	02/03/2022 a 31/03/2022
ERLON ALVES DA SILVA	61.146-8	2019/2020	15/03/2022 a 13/04/2022
FRANCISCO CARLOS BARBALHO	05.206-0	2017/2018	02/03/2022 a 31/03/2022
FRANCISCO DE ASSIS P. DA SILVA	04.940-9	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
FRANCISCO GERALDO DAMACENA	61.092-5	2019/2020	14/03/2022 a 12/04/2022
FRANCISCO PEREIRA DE LIMA	05.671-5	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
FRANCISCO UMBELINO DE MOURA FILHO	05.293-1	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
GILCIMAR GOMES	61.065-8	2019/2020	15/03/2022 a 13/04/2022
HERIBERTO FERREIRA DA SILVA	61.133-6	2019/2020	15/03/2022 a 13/04/2022

JOÃO MARIA VALDEVINO DANTAS	07.261-3	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO	05.674-0	2018/2019	02/03/2022 a 31/03/2022
LADIER COSTA DE MEDEIROS	61.097-6	2020/2021	15/03/2022 a 13/04/2022
MAGNO DO NASCIMENTO LEAL	61.010-1	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
MARCIA DE CARVALHO NEVES	44.613-1	2020/2021	02/03/2022 a 31/03/2022
MARIA CRIZELIA MEIRA DE PAULA	61.132-8	2018/2019	02/03/2022 a 31/03/2022
RICARDO JOSÉ MOREIRA	44.634-3	2020/2021	15/03/2022 a 13/04/2022
RODRIGO SOUZA DE LIMA	61.057-7	2020/2021	15/03/2022 a 13/04/2022
VALDOMIRO DA SILVA	05.675-8	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
WILLIAM DA FONSECA	05.538-7	2019/2020	03/03/2022 a 01/04/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 495/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20220112029, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA EUNICE MANSO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 09.758-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, GASG, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 31/01/2022 a 03/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 494/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMDES-20220117101, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor GENIVAL JANUÁRIO DA SILVA, matrícula nº. 06.859-4, GASG, Padrão A, Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2018/2019, no período de 03/02/2022 a 04/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 493/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMURB-20220113084, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
BRENO GURGEL BEZERRA	45.793-1	2021/2022	02/02/2022 a 03/03/2022
DINARA REGINA AZEVEDO GADELHA	60.815-7	2020/2021	21/03/2022 a 19/04/2022
GEORGE ALYSSON FIGUEIREDO DE LIMA	45.978-0	2021/2022	15/03/2022 a 13/04/2022
MARKES WALLEES SILVA CORDEIRO	44.624-6	2019/2020	21/03/2022 a 19/04/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 02 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 501/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SECULT-2022009368, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor WILKINSON TARDELLY NASCIMENTO DE PAIVA, matrícula nº. 61.080-1, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/02/2022 a 02/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 500/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMURB-20220117926, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CESAR AUGUSTO DA SILVA MAGALHAES	00.017-5	2019/2020	01/03/2022 a 30/03/2022
FRANCISCO JOSÉ PIMENTEL GUIMARÃES	42.454-4	2018/2019	01/03/2022 a 30/03/2022
SANTILMO DIAS DAS MERCES	40.462-4	2021/2022	01/03/2022 a 30/03/2022
SIMOM KLECIUS SILVA DE SOUZA	32.240-7	2018/2019	28/01/2022 a 26/02/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 28 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 499/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMURB-20220117942, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANCISCA FATIMA DE OLIVEIRA ANDRADE	00.478-2	2021/2022	01/03/2022 a 30/03/2022
FRANCISCO CANINDE DE LIRA	04.387-7	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 498/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo STTU-20220109826, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALEX SERAFIM DA SILVA	15.231-5	2020/2021	07/03/2022 A 05/04/2022
BÁRBARA KALYANA DOS SANTOS GOMES	43.102-8	2019/2020	07/03/2022 A 05/04/2022
DAVI FIRMINO DE LIMA	14.953-5	2020/2021	07/03/2022 A 05/04/2022
EDIVALDO MANOEL DA SILVA	00.465-1	2020/2021	07/03/2022 A 05/04/2022
EDSON RAIMUNDO DA SILVA	13.463-5	2020/2021	07/03/2022 A 05/04/2022
HEITOR RODRIGUES DE LIMA	43.097-8	2020/2021	07/03/2022 A 05/04/2022
HEMERSON MELO DA SILVA	49.952-8	2020/2021	07/03/2022 A 05/04/2022
IVANALDO DUARTE DE AZEVEDO	08.719-0	2020/2021	07/03/2022 A 05/04/2022
JOAO BATISTA MONTEIRO DE AQUINO	00.482-1	2021/2022	07/03/2022 A 05/04/2022
JOSE AUTEMAR RICARDO	00.475-8	2021/2022	07/03/2022 A 05/04/2022
JOSE CARLOS GOMES	16.092-0	2020/2021	07/03/2022 A 05/04/2022
JOSEMAR DA SILVA DAMASCENO	60.068-7	2017/2018	07/03/2022 A 05/04/2022
MARIA JANEIDE BEZERRA DA SILVA	00.536-3	2020/2021	07/03/2022 A 05/04/2022
RICARDO SERGIO GOMES DA SILVA	13.477-5	2018/2019	07/03/2022 A 05/04/2022
SILVÂNIRA ANTUNES DE FRANÇA FURTADO SEGUNDO	00.500-2	2018/2019	07/03/2022 A 05/04/2022
WANDERLEY SILVA NEVES	70.563-2	2020/2021	07/03/2022 A 05/04/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 497/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMUL-20220105162, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA ELIZETE MARTINS BEZERRA, matrícula nº. 72.307-8, Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, referente ao exercício 2020/2021, nos períodos de 02/03/2022 a 16/03/2022 e de 30/05/2022 a 13/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 491/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMAD-20220107211, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor PAULO ALVES DA SILVA, matrícula nº. 04.969-7, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2021/2022, no período de 07/03/2022 a 04/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 470/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. PROCON-20220109613, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOAILSON GOMES DA SILVA, matrícula nº. 06.187-5, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado no Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Natal - PROCON/NATAL, referente ao 2021/2022, no período de 02/02/2022 a 03/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 468/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20220112177, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora FRANCISCA JAIZA PINTO MAFALDO, matrícula nº. 09.362-9, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 27/01/2022 a 25/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 27 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 467/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20220098301, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MARCOS JOSÉ ARAUJO DE CARVALHO, matrícula nº. 13.886-0, GASG, Padrão A, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 29/12/2021 a 27/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 29 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 466/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20220098271, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ELIANE MARIA SIQUEIRA NUNES SILVA, matrícula nº. 09.331-9, GNM, Padrão B, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 06/12/2021 a 04/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 06 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 465/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20220097917,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SIMONE BORGES DA SILVA, matrícula nº. 09.122-7, GNM, Padrão B, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 464/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20220097828,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ALTAIR RÔMULO GAMA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 09.396-3, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/02/2022 a 02/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 463/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20220097984,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARINEIDE SILVA DE PONTES, matrícula nº. 09.440-4, GNM, Padrão B, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 461/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20220097860,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora EDNA DE ARAÚJO GALVÃO, matrícula nº. 49.228-1, GNS, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 460/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20220098000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO FERREIRA NETO, matrícula

nº. 04.003-7, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/02/2022 a 02/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 472/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMUL-20220106460,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor WENDELL DE BARROS DANTAS, matrícula nº. 72.321-3, GNS, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, referente ao exercício 2021/2022, nos períodos de 27/04/2022 a 11/05/2022 e de 17/10/2022 a 31/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 27 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 474/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMUL-20220105200,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LAISE MENESES RAMOS RODRIGUES DE MELO, matrícula nº. 72.544-1, Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/03/2022 a 30/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 471/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. STTU-20220096201,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA CELIDA DA SILVA, matrícula nº. 14.921-7, Agente de Mobilidade, Padrão B, Nível IX, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2020/2021, no período de 02/03/2022 a 31/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 459/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEL-20220066400,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora SILVANA DANTAS DE CARVALHO, matrícula nº. 09.399-8, GNM, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, referente ao exercício 2012/2013, no período de 01/02/2022 a 02/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 449/2022-GS/SEMAD, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20220097852,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JONAS OLIVEIRA DA CUNHA, matrícula

nº. 13.106-7, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 10/01/2022 a 08/02/2022. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 448/2022-GS/SEMAD, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEL-20220036535,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANCISCO VALTER DO NASCIMENTO	26.252-8	2017/2018	01/02/2022 A 02/03/2022
RANIELLE DAMASCENO RIBEIRO	43.164-8	2019/2020	01/02/2022 A 02/03/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos 01 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 447/2022-GS/SEMAD, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20211080093,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RAIMUNDO NASCIMENTO ROCHA JUNIOR, matrícula nº. 46.449-0, GNM, Padrão B, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 02/12/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 446/2022-GS/SEMAD, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. STTU-20220073201,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor PEDRO RAIMUNDO DE SOUSA JUNIOR, matrícula nº. 00.503-7, GNM, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/03/2022 a 30/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 445/2022-GS/SEMAD, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20211136374,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JORGE HENRIQUE DE LIMA, matrícula nº. 07.879-4, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2019/2020, no período de 21/12/2021 a 20/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos de 21 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 444/2022-GS/SEMAD, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20220077746,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LENICE MARIA DE BARROS LINS,

matrícula nº. 08.794-7, GNS, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 443/2022-GS/SEMAD, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20220077770,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor GERSUI DA SILVA MELO, matrícula nº. 26.273-1, GASG, Padrão B, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01/10/2021 a 30/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 442/2022-GS/SEMAD, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20220077967,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO MARIA DE SÁ CARNEIRO, matrícula nº. 05.891-2, GASG, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/02/2022 a 02/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 441/2022-GS/SEMAD, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMSUR-20220036357,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora HYTALIA DO VALE SILVA, matrícula nº. 44.625-4, Auxiliar de Campo, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01/03/2022 a 30/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 440/2022-GS/SEMAD, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220057524,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MICHEL JONES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 72.378-5, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 11/02/2022 a 25/02/2022 e de 02/12/2022 a 16/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 439/2022-GS/SEMAD, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220058164,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA ROBENIZE DE ALMEIDA JORGE

FERNANDES, matrícula nº. 72.369-4, Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 25/02/2022 a 26/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 438/2022-GS/SEMAD, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMDES-20220057753, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor COSME ANTONIO DE MACEDO, matrícula nº. 44.542-8, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/02/2022 a 02/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 434/2022-GS/SEMAD, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMPLA-20220101353, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
DANIELE RUFINO VIEIRA	46.939-4	2019/2020	14/03/2022 A 12/04/2022
JOSÉ IVAN PINHEIRO	04.440-7	2020/2021	07/02/2022 A 08/03/2022
MARIA DA CONCEIÇÃO LEMOS	05.735-5	2020/2021	07/03/2022 A 05/04/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 7 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 429/2022-GS/SEMAD, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20220078009, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor OTAVIO CORREIA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 05.682-1, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 18/01/2022 a 17/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 18 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 424/2022-GS/SEMAD, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20220077860, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO JOSE DA SILVA, matrícula nº. 09.646-6, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 18/01/2022 a 16/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 18 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 420/2022-GS/SEMAD, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20220077886, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora WILLMA KELLY DANTAS OLIVEIRA DA

SILVA, matrícula nº. 72.884-6, Psicóloga, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/02/2022 a 02/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 419/2022-GS/SEMAD, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20220077878, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CREUZA DE SOUZA ARAÚJO, matrícula nº. 09.609-1, GASG, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2019/2020, no período de 21/09/2022 a 20/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 21 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 415/2022-GS/SEMAD, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMOV-20220071632, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infra-estrutura - SEMOV, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
EDILSON PESSOA DA SILVA FILHO	07.259-1	2021/2022	27/01/2022 a 25/02/2022
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	07.210-9	2019/2020	17/01/2022 a 16/02/2022
FERNANDO ANTONIO GALVAO DE HOLANDA	07.287-7	2017/2018	07/03/2022 a 06/04/2022
CANDIDO EUFRASIO NETO	05.119-5	2018/2019	03/01/2022 a 02/02/2022
JOAO MARIA LOPES	05.957-9	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
CLECIO JOSE AVELINO MARTINS	07.021-1	2017/2018	01/03/2022 a 30/03/2022
ARILDO ANTONIO DE CARVALHO	07.365-2	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
IZAIAS DE SOUZA MELO	07.333-4	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 408/2022-GS/SEMAD, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. NATALPREV-20220018162, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LUCIANA SOARES ADORNO, matrícula nº. 161.765-2, Assessora Jurídica, AS1-001, lotada no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/02/2022 a 01/04/2022 (1º e 2º períodos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 406/2022-GS/SEMAD, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20220078041, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor GILVAN LUTERO DE CARVALHO, matrícula nº. 06.154-9, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/02/2022 a 02/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 394/2022-GS/SEMAD, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20220077843,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA GORETE DE VASCONCELOS, matrícula nº. 14.106-2, GASG, Padrão A, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2019/2020, no período de 12/01/2022 a 10/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 12 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 392/2022-GS/SEMAD, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20220085200,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANA TEREZA DA CUNHA VILELA, matrícula nº. 08.087-0, GNS, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2019/2020, no período de 11/01/2022 a 09/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 11 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 391/2022-GS/SEMAD, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20220077827,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CLAUDETE DE SOUZA CABRAL FREIRE, matrícula nº. 07.913-8, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/01/2022 a 02/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 390/2022-GS/SEMAD, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMAD-20220057362,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EUDES BEZERRA, matrícula nº. 07.976-6, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/03/2022 a 30/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 389/2022-GS/SEMAD, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMAD-20220097682,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA IVANILDA COSTA, matrícula nº. 05.609-0, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2020/2021, no período de 02/02/2022 a 03/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 388/2022-GS/SEMAD, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMAD-20220099081,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora SANDRA MARIA DA SILVA DE SOUZA,

matrícula nº. 08.636-3, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2020/2021, no período de 07/02/2022 a 08/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 07 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 385/2022-GS/SEMAD, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20220078807,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA DO SOCORRO RODRIGUES NOBRE, matrícula nº. 07.946-4, GASG, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2017/2018, no período de 17/01/2022 a 25/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 17 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 381/2022-GS/SEMAD, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. NATALPREV-20220060169,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ELIETE MOREIRA DE VASCONCELOS, matrícula nº. 104.381-8, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01/02/2022 a 02/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos 01 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 375/2022-GS/SEMAD, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMSUR-20220084270,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
EDMILSON LEONCIO DA CAMARA	06.628-1	2019/2020	01/02/2022 a 02/03/2022
JOSÉ MARCOS DE ARAUJO	07.905-7	2019/2020	01/02/2022 a 02/03/2022
JOSÉ MARIA GABRIEL DE OLIVEIRA	07.893-0	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 373/2022-GS/SEMAD, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMDES-20220072965,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RAPHAEL MEDEIROS DA COSTA, matrícula nº. 46.840-1, Guarda Municipal, AGT-NM-VI, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2017/2018, no período de 14/02/2022 a 15/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 369/2022-GS/SEMAD, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20220077959,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora FRANCISCA JANEIDE O. DA SILVA, matrícula nº. 14.075-9, GASG, Padrão A, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Educação

- SME, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/09/2021 a 30/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de setembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 368/2022-GS/SEMAD, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20220077851,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA LUIZA BRILHANTE, matrícula nº. 04.598-5, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 13/01/2022 a 11/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 367/2022-GS/SEMAD, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMURB-20220068747,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor DANIEL NICOLAU DE VASCONCELOS PINHEIRO, matrícula nº. 32.191-5, Arquiteto, D-003, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2014/2015, no período de 01/02/2022 a 02/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 366/2022-GS/SEMAD, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMOV-20220066663,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ANANIAS MAFALDO NETO, matrícula nº. 09.291-6, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2020/2021, no período de 24/01/2022 a 22/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 24 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 365/2022-GS/SEMAD, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. NATALPREV-20211077521,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CARLOS EUGENIO BEZERRA NUNES, matrícula nº. 107.596-5, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2019/2020, no período de 10/01/2022 a 08/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 358/2022-GS/SEMAD, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. PGM-20220060894,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 24/01/2022 a 22/02/2022 (2º período), a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2020/2021, do servidor ALEXANDRE ARAÚJO RAMOS, matrícula nº. 66.630-0, Procurador Municipal, da Procuradoria Geral do Município

- PGM, concedida através da Portaria nº. 2399/2020-GS/SEMAD, de 17 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Oficial do Município de 30 de dezembro de 2020, interrompida através da Portaria nº. 604/2021-GS/SEMAD, de 01 de março de 2021, publicada no Boletim Oficial do Município de 15 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos 24 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 355/2022-GS/SEMAD, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo STTU-20220048061,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALYNE PATRICIA C B ALVES	64.545-0	2020/2021	07/02/2022 a 08/03/2022
ANA MARIA DA SILVA ALVES	13.141-5	2020/2021	07/02/2022 a 08/03/2022
ANNE CAROLLINE MACEDO DE ARAUJO	60.233-7	2019/2020	07/02/2022 a 08/03/2022
CARLOS EUBER DE FREITAS NEVES	43.077-3	2020/2021	07/02/2022 a 08/03/2022
CARLOS VALENTIM ALVES	13.140-7	2020/2021	07/02/2022 a 08/03/2022
CASSIO CLAY PEREIRA	14.190-9	2020/2021	07/02/2022 a 08/03/2022
CLEIDE MARIA DOS SANTOS SILVA	13.614-0	2020/2021	07/02/2022 a 08/03/2022
DANIEL ALBUQUERQUE EMERENCIANO GONÇALVES	43.090-1	2019/2020	07/02/2022 a 08/03/2022
ELIZABETE RANYELA MORAIS DE MOURA	43.198-2	2019/2020	07/02/2022 a 08/03/2022
EVERALDO ALEXANDRE FREIRE	14.043-1	2020/2021	07/02/2022 a 08/03/2022
FRANCISCO DE ASSIS HENRIQUE DOS SANTOS	02.967-0	2020/2021	07/02/2022 a 08/03/2022
JOAO FERREIRA	06.644-3	2020/2021	07/02/2022 a 08/03/2022
MANASSES DA FONSECA COSTA	07.593-1	2020/2021	07/02/2022 a 08/03/2022
MARA LÚCIA BARROS DE SOUZA	70.665-5	2020/2021	07/02/2022 a 08/03/2022
MARCELO FRANCA DA SILVA	60.073-3	2020/2021	07/02/2022 a 08/03/2022
MARIA DE LOURDES DA SILVA FILHA	43.200-8	2020/2021	07/02/2022 a 08/03/2022
NUBIA SILENE DA SILVA COSTA	14.109-7	2020/2021	07/02/2022 a 08/03/2022
RUTERICO DE SIQUEIRA COSTA	00.253-4	2020/2021	07/02/2022 a 08/03/2022
SYBBELE DE ARAUJO DANTAS	63.386-1	2019/2020	07/02/2022 a 08/03/2022
THALLES GALVÃO DE ARAUJO	63.803-0	2020/2021	07/02/2022 a 08/03/2022
WANDRE WAGNER DA SILVA	62.367-9	2019/2020	07/02/2022 a 08/03/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 351/2022-GS/SEMAD, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220051690,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JUSCYELLE KACIA THEMISTOCLES DA SILVA, matrícula nº. 72.331-6, Assistente Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, nos períodos de 15/02/2022 a 24/02/2022 e de 23/05/2022 a 11/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 339/2022-GS/SEMAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMSUR-20220032858,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANTONIO NEPOMUCENO DA SILVA	06.943-4	2021/2022	01/02/2022 a 02/03/2022
ANTONIO SOARES DE ARAUJO	04.818-6	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
DIOPENILDA DANTAS CORREA	06.032-1	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
ELISANGELA PEREIRA DA SILVA	61.402-5	2019/2020	01/02/2022 a 02/03/2022
EVERTON KLEBER DE OLIVEIRA	61.064-0	2015/2016	01/02/2022 a 02/03/2022
GILVAN SOARES DA SILVA	05.600-6	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022

HAROLD NEI RIBEIRO DANTAS	06.041-1	2021/2022	01/02/2022 a 02/03/2022
HELDER DA SILVA OLIVEIRA	61.098-4	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
HUDSON DOMINGOS COSTA DE LIMA	44.556-8	2020/2021	15/02/2022 a 16/03/2022
JOAO BATISTA ATA GERMANO	06.643-5	2018/2019	01/02/2022 a 02/03/2022
JOÃO OTAVIANO DE OLIVEIRA	04.950-6	2021/2022	01/02/2022 a 02/03/2022
JOSÉ FRANCISCO DE LIMA	04.410-5	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
JOSE RIBAMAR DA SILVA	04.938-7	2015/2016	01/02/2022 a 02/03/2022
JOVANILSON DE SOUZA BRAGA	44.617-3	2019/2020	15/02/2022 a 16/03/2022
LENILSON DA COSTA	05.540-9	2019/2020	01/02/2022 a 02/03/2022
LUIZ ANTONIO DE LIMA	06.655-9	2014/2015	01/02/2022 a 02/03/2022
RAFAEL BEZERRA DE OLIVEIRA	61.332-1	2018/2019	01/02/2022 a 02/03/2022
SEVERINO CARLOS DOS SANTOS LEAO	44.664-5	2021/2022	01/02/2022 a 02/03/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 335/2022-GS/SEMAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220038660, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ALLAN FERNANDES DE SOUZA, matrícula nº. 72.344-0, Cuidador, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 07/02/2022 a 08/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 334/2022-GS/SEMAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMURB-20220065500, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JANAINA ROCHA DA SILVA, matrícula nº. 45.580-6, GNM-B-III, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2020/2021, no período de 13/12/2021 a 12/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 13 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 333/2022-GS/SEMAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMURB-20220066680, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LINUARDO GABRIEL DO NASCIMENTO	46.937-8	2021/2022	24/01/2022 A 22/02/2022
CRISTIANO DA SILVA PEREIRA	45.772-8	2020/2021	14/02/2022 A 15/03/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 24 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 324/2022-GS/SEMAD, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº SEMTAS-20220058091, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor SAMARA DE ARAÚJO SILVA DANTAS, matrícula nº. 72.331-2, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 10.02 a 11.03.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 319/2022-GS/SEMAD, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220058083, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA JANAINA DE ASSIS BARBOSA, matrícula nº. 72.916-3, ocupante do cargo de Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, nos períodos de 25/02 a 11/03/2022 e de 01/09 a 15/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 273/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20220034796, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora NAGILA CATARINA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 72.533-2, Cuidadora, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, nos períodos de 03/02/2022 a 17/02/2022 e de 23/03/2022 a 06/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

***PORTARIA Nº. 0007/2022-GS/SEMAD, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. PGM-20200350356, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MARCELO DANTAS DE MEDEIROS, matrícula nº. 44.882-6, GNM, Padrão B, Nível III, lotado na Secretaria Procuradoria Geral do Município - PGM*, referente ao exercício 2017/2018, no período de 16/02/2021 a 18/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de fevereiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*Republicar por Incorreção, publicada no BOM de 15.01.2022

***PORTARIA Nº. 453/2021-GS/SEMAD, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20200801625, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora DANIELLA SILVA DE SOUZA, matrícula nº. 72.549-5, ocupante do cargo de Assistente Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021*, nos períodos de 04/01 a 23/01/2021 e de 05/04 a 14/04/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

Republicada por Incorreção, publicada no BOM de 28.02.2021

PORTARIA Nº. 509/2022-GS/SEMAD, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 000034/2022-20, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA PENHA DE MEDEIROS	08.979-6	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
MARIA RENY DE OLIVEIRA	34.971-2	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
MARIA ROSILEIDE DA SILVA	35.494-5	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
MARCELIO LEANDRO DA SILVA	34.972-1	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
MARILIA ALVES DE SOUZA	72.069-0	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
MARTA BARBOSA DA SILVA PEGADO	12.538-5	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022

MAYSA MARIA SOARES SIQUEIRA BORGES	72.076-2	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
MEIRE JAQUELINE DE CARVALHO FREIRE MATIAS	36.746-0	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
MERCIA DE SOUZA	09.283-5	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
MIGUEL ARCANJO FILHO	13.858-4	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
MILENA DA COSTA BATISTA	72.813-7	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
MILKA ALVES DE OLIVEIRA	34.367-6	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
MOIZIARA XAVIER BEZERRA CAMPOS	72.666-6	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
NATHALIA GABRIELLA C DE O DA S RIBEIRO	72.846-8	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
NELY CRISTINA CHACON VIANNA	35.558-5	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
NICODEMOS ESTACIO DE SOUZA	14.255-7	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
ODEGLEIDE TRINDADE DA SILVA	22.270-4	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
PATRICIA FELIPE DA SILVA	35.011-7	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
PAULA ELIONE SILVA E SOUZA	12.141-0	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
PAULO APRIGIO CEZAR	72.781-7	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
RAIMUNDO TERTULIANO BEZERRA	07.891-3	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
REGINA COELI DE FREITAS	72.899-2	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
REJANE GOMES DA SILVA	35.116-4	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
REJANE MARTINS DA SILVA	34.985-2	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
RENIS CINEIDE PEREIRA DE MOURA	47.421-5	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
RHADIMYLLA NAGILA PEREIRA	72.684-2	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
RIANE MARINHO QUEIROZ S ALCANTARA	44.677-7	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
RICARDO ARAUJO ALVES	41.970-2	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
RICARDO JOSE PINTO DE ARAUJO	08.230-9	2016/2017	03/01/2022 a 01/02/2022
RILSON AUGUSTO DUARTE BARBOSA	13.926-2	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 492/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. Funcarte-20220120242,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FERNANDO HENRIQUE DE O. GURGEL, matrícula nº. 07.802-6, GNM, Padrão B, Nível VI, lotado na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2019/2020, no período de 14/02/2022 a 15/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 14 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 275/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. PGM-20220044570,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARGARETE BRANDAO CAMARA, matrícula nº. 12.881-3, Procuradora Municipal, Classe A, Nível I, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/02/2022 a 31/03/2022 (1º e 2º períodos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 244/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. STTU-20220014108,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LEONARDO BATISTA DE S SILVA, matrícula nº. 64.542-7, Agente de Mobilidade, Padrão A, Nível IV, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2020/2021, no período de 10/01/2022 a 08/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 180/2022-GS/SEMAD, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMUT-20220002274,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora TEREZINHA ALBINO DA SILVA, matrícula nº. 06.989-2, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/02/2022 a 02/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3832/2021-GS/SEMAD, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. PGM-20211109261,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FLAVIO DE ALMEIDA OLIVEIRA, matrícula nº. 13.292-6, Padrão A, Nível I, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/02/2022 e 01/04/2022, 1º e 2º período.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 004/2022-GS/SEMOV, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Atribuir a Carlson Geraldo Correia Gomes, mat. nº 72.413-3, Secretário Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura, 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), para fazer face às despesas decorrentes de sua viagem à Cidade de Caicó/RN, no dia 08.02.2022, com retorno em 09.02.2022 à tarde, acompanhando o Exmo. Sr. Prefeito Álvaro Costa Dias, para compromissos de visita do Exmo. Sr. Presidente da República e do Ministro do Desenvolvimento Regional, com reuniões agendadas, para tratar de assuntos de interesse do nosso Município.

RAFAEL GURGEL DIAS

Secretário Adjunto de Operação

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL

PORTARIA Nº 038/2021 ARSBAN.NATAL, 21 DE DEZEMBRO DE 2021

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1-Atribuir diárias ao servidor FÁBIO RICARDO SILVA GÓIS, matrícula nº 241-1, Diretor técnico da ARSBAN, que participará de Visita Técnica na Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana (EMLURB) no dia 29 de dezembro de 2021 na cidade de Recife/PE.

2-Devido à adequação ao horário do transporte, na ida e na volta, bem como da realização dos eventos assumidos, reconhecer e acatar o afastamento do servidor no período compreendido no dia 29 de dezembro do corrente ano.

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR ADA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Recife/PE	29 de dezembro	1,0	R\$ 300,00	-	R\$ 300,00

Publique-se e cumpra-se.

ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 037/2021 ARSBAN.NATAL, 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O Diretor-Presidente em Substituição Legal da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1-Atribuir diárias ao servidor ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 72.612-6, Diretor-Presidente da ARSBAN, que acompanhará o Sr. Prefeito em agenda administrativa na cidade de Brasília, pelo período compreendido entre os dias 19 e 22 de dezembro do corrente ano.

2-Devido à adequação ao horário do transporte, na ida e na volta, bem como da realização dos eventos assumidos, reconhecer e acatar o afastamento do servidor no período compreendido entre os dias 19 e 22 de dezembro do corrente ano.

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR ADA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Brasília/DF	19 e 22 de dezembro	4,0	R\$ 600,00	R\$ 200,00	R\$ 2.600,00

Publique-se e cumpra-se.

FÁBIO RICARDO SILVA GÓIS

Diretor-presidente em substituição legal

PORTARIA Nº 36/2021 ARSBAN,NATAL, 28 DE NOVEMBRO DE 2021

O Diretor-Presidente em Substituição Legal da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1-Atribuir diárias ao servidor ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula n° 72.612-6, Diretor-Presidente da ARSBAN, que acompanhará o Sr. Prefeito em agenda administrativa na cidade de Brasília, pelo período compreendido entre os dias 28 e 30 de novembro do corrente ano.

2-Devido à adequação ao horário do transporte, na ida e na volta, bem como da realização dos eventos assumidos, reconhecer e acatar o afastamento do servidor no período compreendido entre os dias 28 e 30 de novembro do corrente ano.

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR ADA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Brasília/DF	28 e 30 de novembro	3,0	R\$ 600,00	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00

Publique-se e cumpra-se.

FÁBIO RICARDO SILVA GÓIS

Diretor-presidente em substituição legal

PORTARIA Nº 35/2021 ARSBAN,NATAL, 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O Diretor-Presidente em Substituição Legal da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1-Atribuir diárias ao servidor ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula n° 72.612-6, Diretor-Presidente da ARSBAN, que acompanhará o Sr. Prefeito em agenda administrativa na cidade de Brasília, pelo período compreendido entre os dias 22 e 24 de novembro do corrente ano.

2-Devido à adequação ao horário do transporte, na ida e na volta, bem como da realização dos eventos assumidos, reconhecer e acatar o afastamento do servidor no período compreendido entre os dias 22 e 24 de novembro do corrente ano.

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR ADA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Brasília/DF	22 e 24 de novembro	3,0	R\$ 600,00	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00

Publique-se e cumpra-se.

FÁBIO RICARDO SILVA GÓIS

Diretor-presidente em substituição legal

PORTARIA Nº 34/2021 ARSBAN,NATAL, 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O Diretor-Presidente em Substituição Legal da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1-Atribuir diárias ao servidor ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula n° 72.612-6, Diretor-Presidente da ARSBAN, que acompanhará o Sr. Prefeito em agenda administrativa na cidade de Brasília, pelo período compreendido entre o dia 06 de novembro do corrente ano.

2-Devido à adequação ao horário do transporte, na ida e na volta, bem como da realização dos eventos assumidos, reconhecer e acatar o afastamento do servidor no período compreendido entre o dia 06 de novembro do corrente ano.

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR ADA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Brasília/DF	06 de novembro	0,5	R\$ 600,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00

Publique-se e cumpra-se.

FÁBIO RICARDO SILVA GÓIS

Diretor-presidente em substituição legal

PORTARIA Nº 33/2021 ARSBAN,NATAL, 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O Diretor-Presidente em Substituição Legal da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1-Atribuir diárias ao servidor ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula n° 72.612-6, Diretor-Presidente da ARSBAN, que acompanhará o Sr. Prefeito em agenda administrativa na cidade de Brasília, pelo período compreendido entre os dias 04 e 05 de novembro do corrente ano.

2-Devido à adequação ao horário do transporte, na ida e na volta, bem como da realização dos eventos assumidos, reconhecer e acatar o afastamento do servidor no período compreendido entre os dias 04 e 05 de novembro do corrente ano.

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR ADA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Brasília/DF	04 e 05 de novembro	1,5	R\$ 600,00	R\$ 200,00	R\$ 1.100,00

Publique-se e cumpra-se.

FÁBIO RICARDO SILVA GÓIS

Diretor-presidente em substituição legal

I N F O R M A T I V O

Os textos enviados à publicação, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, sala do DOM, Os textos enviados à publicação, deverão ser encaminhados para o email: boletimoficial2019@gmail.com, digitados no Word, em Time New Roman, corpo 12, sem negrito ou itálico. As tabelas deverão ser feitas usando-se o menu tabela do Word, obedecendo a largura máxima da folha de papel A4 (18cm).